

**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 06/2012
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 03/09/2012
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (R\$): 33.278,56		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, alínea "B"
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p>Descrição da operação: A diferença positiva entre entradas e saídas dos recursos da contribuição patronal e dos servidores ao FAPS referente o mês de agosto de 2012, recursos estes que são movimentados na conta corrente do Banco Bannrisul, deste município. Da sobra financeira, o valor de R\$33.278,56 (trinta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) foram depositados na conta FAPS do Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agencia de Crissiumal para aplicação no FUNDO FI BRASIL IMA-B TP RF LP, que possui rentabilidade acumulada no ano, até 31 de agosto de 2012 de 17,323%. Este fundo esta enquadrado no Artigo 7º, I, que permite aplicação de até 100% dos recursos do RPPS.</p> <p>Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados ao IMA-B, e possui rentabilidade acumulada no ano de 17,323%, apresentando, portanto uma ótima rentabilidade e possibilidade de atingir e até superar a meta atuarial do FAPS. Com aprovação do comitê de investimentos, conforme segue:</p>		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RUI FEYH TESOUREIRO FAPS